

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04201, de 07 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04201, de 07 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 397.433,97 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3		100	220,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	11.300,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25		100	25.440,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	3.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	ENSINO	101	6.075,00
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	4.600,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	ENSINO	101	1.600,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	7.624,00
319013 - Obrigacoes Patronais	110	FEB.70	118	4.862,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	123	QESE	147	57.900,00
02.04.03.12.365.1203.2.040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	142	QESE	147	14.800,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	27.078,28
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	SAUDE	102	44.830,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	BLATB	159	30.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	216	NASF	159	8.100,00
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337041 - Contribuicoes	227	SAUDE	102	35.708,69
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	282	EPCDOE	159	14.000,00
02.06.01.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	AS.SOC	100	3.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	314	AS.SOC	100	125,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	AS.SOC	100	3.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	AS.SOC	100	33.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	332	AS.SOC	100	6.851,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04201, de 07 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	398		100	51.350,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	402		100	250,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489		100	1.320,00
TOTAL DE CRÉDITOS				397.433,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.28.846.0000.0.003 - SENTENCAS JUDICIAIS RELATIVO A PESSOAL				
319091 - Sentencas Judiciais	45		100	55.125,00
02.03.01.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	46		100	10.520,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	ENSINO	101	6.200,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74	ENSINO	101	6.075,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	FEB.70	118	12.486,00
02.04.03.12.361.1202.1.036 - CONST/AMPL/REFORMA PREDIOS ESC.ENS.FUND-REC.TRANSF				
449051 - Obras e Instalacoes	122	QESE	147	57.900,00
02.04.03.12.361.1207.2.009 - MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	129	QESE	147	10.000,00
02.04.03.12.365.1201.2.061 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	140	QESE	147	4.800,00
02.04.04.12.361.1201.2.006 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	SEMINC	100	37.000,00
02.04.04.12.361.1201.2.006 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	154	SEMINC	100	13.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	174	PSAUBU	159	26.760,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	205	BLATB	159	30.000,00
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	226	SAUDE	102	1.367,00
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	228	SAUDE	102	4.223,69
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	230	SAUDE	102	312,60
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	231	SAUDE	102	805,40
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	235	SAUDE	102	8.900,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	237	BLMAC	159	7.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	BLMAC	159	3.550,00
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04201, de 07 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	255	SAUDE	102	29.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	260	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	265	CBAF.F	159	7.108,28
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	SAUDE	102	950,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	273	SAUDE	102	2.980,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	274	SAUDE	102	3.600,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	275	VIGSAN	159	500,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	277	VIGSAN	159	2.670,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	VIGSAN	159	1.090,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	280	VIGSAN	159	500,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	SAUDE	102	20.900,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	285	SAUDE	102	6.500,00
02.06.01.08.241.0801.0.017 - CONC.SUBV.SOCIAL AO GRUPO DA MELHOR IDADE PA				
335043 - Subvencoes Sociais	311	AS.SOC	100	4.350,00
02.06.01.08.244.0801.0.018 - CONCESSAO SUBV.SOCIAL A N.P.A.				
335043 - Subvencoes Sociais	323	AS.SOC	100	6.400,00
02.06.01.08.244.0801.2.010 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS - AS.SOC.				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	326	AS.SOC	100	1.801,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	401		100	250,00
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	413		100	7.900,00
02.07.01.15.452.1502.0.021 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	3.910,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				397.433,97
TOTAL DE RECURSOS				397.433,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de dezembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal